**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

# REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

 **(REGRA DE TRANSIÇÃO E REGRA TRANSITÓRIA AO REGRAMENTO PERMANENTE)**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome:       | Matricula SIAPE:       |
| Data de Nascimento:       | CPF:       | RG:       |
| Cargo:       | Lotação:       |
| Endereço Residencial:       |
| E-mail:       | Telefone(s) para contato:       |
| **REQUERIMENTO**  |
| Solicito minha aposentadoria nos termos da legislação assinalada a seguir:**[ ] 049023 – Art. 4° § 6º I § 8º da EC103, de 13 de novembro de 2019 - Aposentadoria voluntária por pontuação:** **Aplicabilidade**: S**ervidores com data de posse em cargo efetivo até 31/12/2003 e não vinculados ao RPC.** **(Aposentadoria com provento integral – índice de reajustes: paridade)** **Requisitos necessários:** - 62 anos, se mulher, 65 se homem; - Tempo de Contribuição: 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem; - Tempo de efetivo exercício no serviço público: 20 anos; - Tempo no cargo efetivo: 5 anos; - Somatório da idade e do tempo de contribuição, em dias, por ano e de acordo a tabela anexa. **[ ] 049021 – Art. 4° § 6º II § 8º da EC103, de 13 de novembro de 2019 - Aposentadoria voluntária por pontuação:** **Aplicabilidade: Servidores com data de posse em cargo efetivo até 13/11/2019.** **(Aposentadoria com provento calculado pela média das remunerações – índice de reajustes RGPS)****Requisitos necessários:** - Idade: 56 anos, se mulher, e 61 anos, se homem, até 31/12/2021; e 57 anos, se mulher, e 62 anos, se homem, a partir de 01/01/2022; - Tempo de Contribuição: 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem; - Tempo de efetivo exercício no serviço público: 20 anos; - Tempo no cargo efetivo: 5 anos; - Somatório da idade e do tempo de contribuição, em dias, por ano e de acordo a tabela no anexo I.**[ ] 049034 – Art. 20 § 2º I da EC103, de 13 de novembro de 2019 – Aposentadoria voluntária por pedágio:** **Aplicabilidade: Servidores com data de posse em cargo efetivo até 31/12/2003 e não vinculados ao RPC.** **(Aposentadoria com provento integral – índice de reajustes: paridade)** **Requisitos necessários:** - Idade: 57 anos, se mulher, e 60 anos, se homem; - Tempo de Contribuição: 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem; - Tempo de efetivo exercício no serviço público: 20 anos; - Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.**[ ] 049036 – Art. 20 § 2º II da EC103, de 13 de novembro de 2019 – Aposentadoria voluntária por pedágio:** **Aplicabilidade: Servidores com data de posse em cargo efetivo até 13/11/2019.** **(Aposentadoria com provento correspondente a 100% da média, sendo limitado ao máximo do salário de contribuição do RGPS, caso o segurado seja vinculado ao RPC e o índice de reajustes será pelo RGPS)** **Requisitos necessários:** - Idade: 57 anos, se mulher, e 60 anos, se homem; -Tempo de Contribuição: 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem; -Tempo de efetivo exercício no serviço público: 20 anos; -Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.**[ ] 049027 – Art. 10 § 1º I da EC103, de 13 de novembro de 2019 - Voluntária por idade e tempo de contribuição:** **Aplicabilidade: Todos os servidores** **(Aposentadoria com cálculo de provento pela média das remunerações - índice de reajustes RGPS)** **Requisitos necessários:** - Idade mínima (62 anos se mulher , 65 anos se homem);- Tempo de contribuição (25 anos);- Tempo no serviço público (10 anos);- Tempo no cargo em que se der a aposentadoria (5 anos). |
| **CHEFIA IMEDIATA** |
| Ciente.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura da Chefia Imediata |
| **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui prestação de conta de diária pendente.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DCF/PROPLAN** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui débitos inscritos na Dívida Ativa da União pela UFERSA e não possuí Suprimento de Fundos em aberto.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **SETOR DE PATRIMÔNIO / DIVISÃO DE MATERIAIS – DIMAT/PROAD** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui carga patrimonial sob sua responsabilidade.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo |
| **BIBLIOTECA** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui itens do acervo sob sua responsabilidade.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC** |
| Informamos que o(a) servidor(a) não possui equipamentos sob sua responsabilidade temporária, que a exclusão do cadastro do(a) servidor(a) para acesso aos sistemas institucionais será realizada após o recebimento da portaria de aposentadoria a ser enviada pelo Setor de Aposentaria e Pensão.Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE** |
| Informamos que o(a) servidor(a) entregou a esta Pró-Reitoria os seguintes itens:( ) Crachá;( ) Carteira de Identidade Funcional;( ) Folha de Frequência do(s) Mês(es) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (se for o caso);Observações: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura e Carimbo  |
| **DECLARAÇÃO** |
| Declaro, para fins de concessão de aposentadoria voluntária, que em relação a:**1. Exercício de cargo, emprego ou função pública** (marque apenas uma das opções):() Não acumulo cargo público, emprego público ou função pública.() Sim, acumulo outro cargo, emprego ou função pública de: Cargo, emprego ou função:      Vinculado ao (órgão):      **2. Proventos de Aposentadoria** (marque apenas uma das opções):() Não percebo nenhuma aposentadoria.() Sim, percebo outra aposentadoria relativa ao cargo de:Cargo, emprego ou função:      Vinculado ao (órgão):      **3. Débitos com o Erário**:() Não sou devedor perante a Fazenda Nacional.**4. Contagem em dobro da licença-prêmio por assiduidade:**Manifestação do servidor para contagem em dobro dos períodos não gozados:() Não computar os períodos de Licença-Prêmio para fins de contagem em dobro.() Computar os períodos de Licença-Prêmio para fins de contagem em dobro, conforme a necessidade para fazer jus ao referido benefício da maneira mais vantajosa, estando ciente da impossibilidade de gozo futuro dos períodos eventualmente utilizados;() Os períodos de Licença-Prêmio não gozados foram contados em dobro para fins de concessão de Abono de Permanência;() Não possuo ou não tenho direito à Licença-Prêmio. |
| Declaro ainda que ESTOU CIENTE de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.Mossoró-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do (a) Servidor (a) Requerente/Declarante |

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário**;**
2. Documentação (Original):

( ) Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP e Título de Eleitor;

( ) Comprovante de residência;

( ) Certidões de Tempo de Serviço (se houver tempo a ser averbado);

( ) Última declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores (Lei nº 3.164, de 1957);

( ) Certidão de Casamento ou de Nascimento (conforme o caso);

( ) Certidão de Nascimento dos filhos (se menor de 21 anos);

( ) Diploma ou Certificado, para comprovação da titulação (se for o caso).

1. Entregar no Setor de Aposentadoria e Pensão – SAP da DAP/PROGEPE.